



Protocolo dos Ofícios nºs 1708 e 1709 – Respostas a pedidos de diligências

De camila.andrade@casacivil.sc.gov.br <camila.andrade@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Ter, 10/12/2024 16:25

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

4 anexos (4 MB)

OF 1708_SCC-DIAL-GEMAT_ALESC.pdf; OF 1708_ALESC_docs.pdf; OF 1709_SCC-DIAL-GEMAT_ALESC.pdf; OF 1709_ALESC_docs.pdf;

Boa tarde.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios contendo manifestações a respeito das seguintes proposições:

Proposição nº	Ofício nº	Ofício ALESC GPS/DL/2024 nº
PL 0310/2024	1708	399
PL 0339/2024	1709	405

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Camila de Andrade

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
(48) 3665-2054 | 3665-2113 | 3665-2084

--

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.